

## Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 046/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 19/11/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

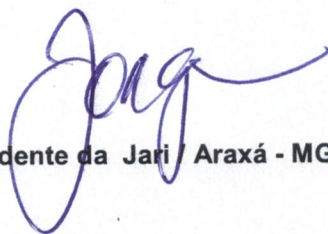
#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/11/2019	12548	AF00642037		PNI7250	Indeferido
2	19/11/2019	12674	AG01174439		HHH6039	Indeferido
3	19/11/2019	12446	AG01175136		QNN7733	Indeferido
4	19/11/2019	12420	AG01175281		PVV6313	Indeferido
5	19/11/2019	12513	AG01866384		PUP2030	Indeferido
6	19/11/2019	12666	R009372991		PWU1130	Indeferido
7	19/11/2019	12843	R009656901		OPT4536	Deferido
8	19/11/2019	12572	R009685941		HCU5787	Indeferido
9	19/11/2019	12564	R009784281		OQZ9689	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 19 de Novembro de 2019



Presidente da Jari / Araxá - MG